



*Câmara Municipal de*  
**SANTANA DO ITARARÉ -PR**

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2016**

**Súmula:** Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

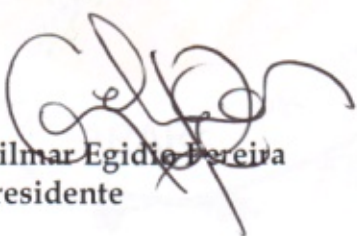
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 1º** - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 23 de fevereiro de 2016.

  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente